



PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBL., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Em 23 de outubro de 2025 às 08h30

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 156/2025** - **Autoria:** CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO
Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Futebol Amador, e dá outras providências.

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 164/2025** - **Autoria:** CÉLIO ARISTÃO
Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, do Mês de Julho para realização do Encontro de Carros Antigos, e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 106/2025** - **Autoria:** ALLINY SARTORI
Institui política de Ecoponto para descarte de retalhos de tecidos oriundos da atividade fabril no município de Ibitinga e dá outras providências.

Emenda nº 1 (Aditiva) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda ADITIVA E MODIFICATIVA da CCLJR ao Projeto de Lei Ordinária nº 106/2025 - ALLINY SARTORI - Institui política de Ecoponto para descarte de retalhos de tecidos oriundos da atividade fabril no município de Ibitinga e dá outras providências.

Relatoria: MURILO BUENO

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025** - **Autoria:** MARCOS MAZO, ALLINY SARTORI, ZÉ ROCHA

Dispões sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil de Ibitinga.

Emenda nº 1 (Supressiva) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emendas supressivas e modificativas ao Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025 - MARCOS MAZO, ALLINY SARTORI, ZÉ ROCHA - Dispões sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil de Ibitinga.

Emenda nº 2 (Aditiva) - RAFAEL BARATA - Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025 - MARCOS MAZO, ALLINY SARTORI, ZÉ ROCHA - Dispões sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil de Ibitinga.

Relatoria: MURILO BUENO

5) **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025** - **Autoria:** CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA

Acrescenta o inciso XIX, ao artigo 30, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Emenda nº 1 (Supressiva) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Supressiva ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025 - CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Acrescenta o inciso XIX, ao artigo 30, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Relatoria: MURILO BUENO

6) **Matéria Recebida nº 729/2025** - **Autoria:** Prefeitura de Ibitinga





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Ofício nº 1.145/2025 Assunto: Resposta ao requerimento nº 571/2025, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

22/10/2025

Página 2

Rua Prudente de Moraes, 971 - Centro CEP: 14940-169 Ibitinga - SP Tel.: (16) 3352-7840
<http://www.ibitinga.sp.leg.br> - E-mail: camara@camaraibitinga.sp.gov.br



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4FB9-53FF-2680-5348

